

## 20 – QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2015

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 13 de março de 2015. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

– CG – Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas e Ordenador de Despesas Suplente. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa E Delega competência aos militares abaixo indicados, na atuação como Ordenador de Despesas e Ordenador de Despesas e Suplente.

Ordenador de Despesas Suplente – 1º BBM – Unidade 1400006			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cap BM Helder Fabricio Soares Cirqueira	128.443-9	008.675.776-81
Delega	Major BM Farley Rocha Soares	113.861-9	024.453.816-65

Ordenador de Despesas Titular – 2º BBM – Unidade 1400007			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Marinaldo Ferreira Lima	095.596-3	760.517.736-49
Delega	Ten-Cel BM Geraldo Henrique Medeiros	095.623-5	676.513.646-00

Ordenador de Despesas Suplente – 5º BBM – Unidade 1400010			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cap BM Leonardo Teixeira Leão	124.209-8	002.592.206-80
Delega	Major BM Nivaldo Machado	097.377-6	771.568.036-20

Ordenador de Despesas Suplente – 7º BBM – Unidade 1400013			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Major BM Laércio de Oliveira Ferreira	098.561-4	658.837.996-04
Delega	Cap BM Doriedson Souza Silva	104.301-7	635.219.896-15

Ordenador de Despesas Titular – Unidades: BOA - 1400019, SEMAD - 1370042			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Ten-Cel BM Cláudio Roberto de Souza	100.384-7	801.805.236-00
Delega	Major BM Alexandre Gomes Rodrigues	118.741-8	950.327.706-04
Ordenador de Despesas Suplente – BOA – Unidade 1400019			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Major BM Alexandre Gomes Rodrigues	118.741-8	950.327.706-04
Delega	Cap BM Anderson Passos de Sousa	118.708-7	882.821.206-34
Ordenador de Despesas Suplente – SEMAD - 1370042			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Major BM Farley Rocha Soarez	113.861-9	024.453.816-65
Delega	Cap BM Anderson Passos de Sousa	118.708-7	882.821.206-34

Ordenador de Despesas Suplente – Ajudância-Geral – Unidade 1400005			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Carmo Vinicius Martins de Oliveira	124.196-7	907.717.706-00
Ordenador de Despesas Suplente –SEDS – Unidade 1450147			
Dispensa	Carmo Vinicius Martins de Oliveira	124.196-7	907.717.706-00

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 13 de março de 2015. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

– CG – Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, na atuação como Ordenador de Despesas e Ordenador de Despesa Suplente

Ordenador de Despesas – DRH – Unidades 1400002 e 1400003			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Luiz Antônio Alves de Matos	089.200-0	625.431.306-59
Delega	Cel BM Sebastião Carlos Fernandes Reis	095.660-7	730.968.656-04

Ordenador de Despesas Suplente – DRH – Unidades 1400002 e 1400003			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Ten-Cel BM Alberto Salazar Rodrigues da Silva	100.391-2	762.508.496-53
Delega	Major BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas	113.788-4	009.497.056-40

Ordenador de Despesas – DAL – Unidade 1400018			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Pedro Alvarenga	084.488-6	546.544.086-49
Delega	Cel BM Luiz Antônio Alves de Matos	089.200-0	625.431.306-59

Ordenador de Despesas Suplente – DAL – Unidade 1400018			
	Nome	Matricula	CPF
Delega	Major BM Gerard Lopes La Falce Júnior	101.043-8	823.619.246-68

Ordenador de Despesas – DE – Unidade 1400020			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Felipe Jose Aidar Martins	090.014-2	672.862.916-53
Delega	Cel BM Ricardo Eugênio da Silva Oliveira	087.168-1	604.218.946-87

Ordenador de Despesas – DE – Unidade 1400020			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Ricardo Eugênio da Silva Oliveira	087.168-1	604.218.946-87
Delega	Cel BM Miguel Novais Borges	088.052-6	631.079.026-91

Ordenador de Despesas Suplente – DE – Unidade 1400020			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	1º Ten BM Davi Lucas Soares	132.827-7	052.356.526-73
Delega	Sub Ten BM Fábio Cândido Rosa	089.518-5	536.446.386-91

Ordenador de Despesas Suplente – DE – Unidade 1400020			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Sub Ten BM Fábio Cândido Rosa	089.518-5	536.446.386-91
Delega	1º Ten BM Silvio Alves Barbosa	133.287-3	057.246.116-00

Ordenador de Despesas – DTS – Unidade 1400021			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Wanderley Felix Ferreira	082.157-9	516.134.766-04
Delega	Cel BM Marcello Tadeu de Souza Brito	083.903-5	477.692.626-15

Ordenador de Despesas – DTS – Unidade 1400021			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Marcello Tadeu de Souza Brito	083.903-5	477.692.626-15
Delega	Ten-Cel BM Rinaldo Gonçalves Pinheiro	086.303-5	638.555.696-49

Ordenador de Despesas – DTS – Unidade 1400021			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Ten-Cel BM Rinaldo Gonçalves Pinheiro	086.303-5	638.555.696-49
Delega	Cel BM Matuzail Martins da Cruz	083.947-2	547.012.526-20

Ordenador de Despesas – DTS – Unidade 1400021			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cel BM Matuzail Martins da Cruz	083.947-2	547.012.526-20
Delega	Cel BM Cleberson Pereira Santos	095.615-1	981.037.337-68

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 13 de março de 2015. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

## Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
<p>EDITAL DE CHAMAMENTO</p> <p>O Bel. Flávio Henrique Salomão Neto, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 01/2010, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 22/01/2010, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na Avenida Francisco Sá, nº 67, Centro – Teófilo Otoni, fone (33) 3087 3052, no horário de 08 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído que caracteriza, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V, VI e IX; 217, inciso IV; 246, inciso I; 249, inciso III e 250, inciso II e V, da Lei 869 de 1952, sob pena de REVELIA: Maria Eva Alves Ribeiro, MASP 816152-3, Professor de Educação Básica, SRE/Araquai.</p> <p>Subcontroladoria de Correição Administrativa, PAD Nº 01/2010 Belo Horizonte, 09 de março de 2015.</p>

SÉRGIO SILVA AMORIM
Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício

**10 671485 - 1**

RESOLUÇÃO CGE Nº 002, de 18 de março de 2015.

Altera a Resolução CGE nº 007/2012, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuições legais, sendo em vista a necessidade de alterar a composição da Comissão de Ética instituída pela Resolução CGE nº 007/2012 e considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 46.644/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado passa a ser composta pelos seguintes servidores: Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2, em segundo mandato, de 28/6/2014 a 27/06/2017 (Presidente); Cláudio Souza de Toledo Salles, MASP 1.163.428-4, mandato de 28/09/2013 a 27/09/2016; Bárbara Alencar Ferreira Lessa, MASP 1.336.936-8, mandato de 28/09/2013 a 27/09/2016; Denise Nascimento de Sá, MASP 1.152.265-3 (Suplente), mandato de 25/02/2014 a 24/02/2017; Philippe Leão de Farias Filho, MASP 1.336.926-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções CGE nº 020/2013 e nº 06/2014.

MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

**18 675303 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2015. Partes: Vice Governadoria do Estado de Minas Gerais, SEGOV, SEDRU, SEDI-NOR, SEMAD, SEDESE e ALMG. Fundamento normativo: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: estabelecer condições de cooperação técnica entre as partes, com vistas à integração e interlocução entre os Poderes Legislativo e Executivo estaduais acerca da formulação e implementação de projetos e programas no âmbito das políticas públicas e das atividades político-parlamentares correlatas. Transferência de recursos: não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes. Data Ass.: 06/03/2015. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, mediante solicitação formalizada no prazo de 90 dias antes do seu término.

**4 cm -18 675363 - 1**

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO de MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Postais que, entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA BRASILEIRA DETECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, sob o nº. 438/2013. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual; alterar o gestor e fiscal do Contrato originário e alterar a razão social da empresa. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de março de 2015 e finalizando em 04 de março de 2016. DA FISCALIZAÇÃO: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designado como gestor, o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0; o servidor Ronielly Maia Vilela, masp 1060765-3 como Fiscal e a servidora Ana Carolina Moreira da Rocha, masp 1311068-9 como Fiscal Substituto, ambos lotados na Gerência de Recursos Humanos. DA RAZÃO SOCIAL: Conforme alteração do Contrato Social e Ata de Assembléia, a razão social desta empresa foi alterada de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda para Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. Belo Horizonte, 04 de março de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**6 cm -18 675311 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Consulta Pública

Aviso de adiamento

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados, comunica que devido às manifestações promovidas pelo MTST que bloquearam o acesso a Cidade Administrativa, a consulta pública marcada para o dia 18/03/2015 foi adiada.

A nova discussão do objeto: Contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabemento estruturado, wireless e de energia elétrica) e de execução de

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

infraestrutura de rede comunicação (cabemento lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais, mediante contrato. Realizar-se-á no dia 24/03/2015, às 10H, na Cidade Administrativa Tancredo Neves, localizada na Rodovia Pref. Américo Gianetti, 4001. Serra Verde – Belo Horizonte - MG, Prédio Gerais – Plenária do 9º andar, que se encontra disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.seplag.mg.gov.br Os interessados poderão, apresentar comentários e sugestões para o aprimoramento do Termo de Referência, encaminhando suas manifestações, até as 23H59MIN do dia 23/03/2015, com a identificação do respectivo autor (nome, nome da empresa, RG, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico licitacoes.csc@planejamento.mg.gov.br
Belo Horizonte, 19/03/2015 – Cynthia Botelho Valle – Gestora do Núcleo de Gestão de Compras do Centro de Serviços Compartilhados do Governo do Estado de Minas Gerais.

**6 cm -18 675260 - 1**

### FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel incorporada à Claro S.A.(FJP/PJ 12/015).Objeto: Alteração/ substituição da razão social, CNPJ, representante legal, bem como endereço da sede da Contratada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A Embratel, incorporado à Claro S.A. Rf: Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante entendimento do Tribunal de Contas da União através dos acordãos nº 2.071/2006 e 637/2007 e a Nota Jurídica NJ/PJ-035/15. Belo Horizonte, 18 de março de 2015.

**2 cm -18 675065 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Adiamento e nova Abertura

Pregão Presencial GECIS nº 2012008.001637/2014. Objeto: Aquisição de diversos tipos de cateteres, hemostáticos de gelatina absorível, kit para nefrostomia e outros materiais médico-hospitalares para o Almoxarifado do. Hospital Governador Israel Pinheiro mediante fornecimento anual parcelado. Fica adiada a data de retomada dos trabalhos relativos a este pregão prevista para o dia 10/04/2015 às 08h00m (oito horas). Nova data de realização da retomada da sessão pública do pregão em referência: 15/04/2015 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no Auditório da Gerência de Compras de Insumos da Saúde, situado no Mezanino 3 do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG localizado na Alameda Ezequiel Dias nº 225, Bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de março de 2014. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras de Insumos da Saúde - DIPGF.

**4 cm -18 674981 - 1**

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 5604/13. Contratada: Bec-ton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 04/03/15 a 03/03/16. Valor: R\$139.187,00. Dotação: 2011 10 302 732 4067 0001 339030 13 0 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente e Marcos Roberto Pinheiro Mancnessini – Contratado.

**2 cm -18 675028 - 1**

Aviso de abertura

Pregão Presencial GECIS nº 2012008.1491/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento anual parcelado de Sondas e outros Materiais Médico Hospitalares para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG no Hospital Governador Israel Pinheiro. Data da sessão pública: 16/04/2015 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF. As propostas deverão ser encaminhadas a partir das 07h00m (sete horas) do dia 19/03/2015 até as 07h00m (sete horas) do dia 16/04/2015. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de março de 2015. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerência de Compras de Insumos da Saúde.

**3 cm -18 675180 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Extrato do Contrato nº J.010.0.2015. Partes: MGS e Revitalize Centro Médico Ltda. CNPJ nº 08.179.538/0001-17. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 16/03/2015. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente da MGS.

**2 cm -18 674895 - 1**

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação - Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do Parecer ASJUR/CONSUL nº.032/2015, às fls. 171/173 – verso, Nota Técnica da Auditoria nº 5380.1.07.09.030.15, à fl. 175, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação Processo GEM. DISP nº. 063.2015, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, para execução de serviços técnicos relativos à operacionalização, ao processamento e à logística de Processo Seletivo Público Simplificado, para provimento de 300 (trezentas) vagas do cargo de Auxiliar, na atividade de Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes. O valor total a ser pago é de R\$ 249.100,80 (duzentos e quarenta e nove mil, cem reais e oitenta centavos), a serem arcadas com recursos próprios da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Belo Horizonte, 18 de Março de 2015. Carlos Vanderley Soares - Diretor - Presidente da MGS.

**4 cm -18 675087 - 1**

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900010628 - (Processo de compra: 1191001 00024/2014). Partes: SEF/MG e CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas 3ª “Do Preço” e 10ª, “Do Valor Estimado”; alteração dos anexos: III “Relação de Locais e Respectivos Endereços”, IV “Distribuição de Vagas por Postos de Serviço”, VII “Quadro Consolidado”, VII “Planilha de Custos Global Anual. Valor: R\$ 2.526.076,53. Dotações Orçamentárias: 1191 04 129 215 4542 0001 339037 02 fontes 10 1 0 e 29 1 0. Assinam: Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho, pela SEF/MG e Marcelo Vilanova Monken, pela empresa.

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900010471 - (Processo de compra: 1191001 000114/2012). Partes: SEF/MG e ASSPROM. Objeto: Alteração da Cláusula 9ª “Do Valor Estimado”; alteração dos anexos: III “Quadro Consolidado por Unidade Executora”, IV “Planilha de Custos Global – 06 h diárias” e V “Planilha de Custos Global – 08 h diárias”. Valor: R\$ 558.724,50. Dotações Orçamentárias: 1191 04 129 215 4542 0001 339037 02 29 1 0 e outras. Assinam: Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho, pela SEF/MG; Carlos Augusto de Araújo Cateb e Cristiane Natalio Borges Abate Soares, pela ASSPROM.

**5 cm -18 675349 - 1**

### MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 01/2015

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.– CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – notifica a empresa Nova Conservação e Limpeza Ltda-ME, CNPJ/MF: 09.426.061/0001-90, na pessoa de sua representante legal, a Sra. Luciana Maria de Jesus, CPF 879.297.326-49, da instauração do Processo Administrativo Punitivo 01/2015, referente à situação de inexecução do contrato nº 810/2013, firmado em 20/05/2013. A empresa notificada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para promover a sua defesa. Caso ocorra o decurso do prazo sem a sua manifestação ocorrerá a rescisão unilateral do contrato e a aplicação das penalidades previstas no instrumento firmado entre as partes e na Lei Federal nº 8.666/93.

**3 cm -18 675155 - 1**